



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

— INDICAÇÃO Nº

531/1998



0821

“Dispõe sobre a construção de Muro de Arrimo”

Senhor Presidente.

Indico ao Exmo. Sr. **CHEFE DO EXECUTIVO**, se digne Sua Excelência interceder junto ao órgão competente a necessidade da construção de um *Muro de Arrimo*, na Rua Potirendaba, no lote 14-B da Quadra 10 no Jardim Gabriela neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de Setembro de 1998

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 29/9/98
Presidente


Vitor Firmino dos Santos
Vereador

001481 SET 98 24 3 4 02
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

PROTOCOLO

— JUSTIFICATIVA —

Justifico a presente propositura, conforme Indicação acima citado, por ter sido procurado pelas proprietárias a Sra. Rosinilda Maria dos Santos, portadora da cédula de identidade n.º 2.387.380 e sua irmã a Sra. Rosangela Maria dos Santos, portadora da cédula de identidade de nº 22.694.513-3, onde fui informado pela mesma que devido a erosão, parte da Rua Potirendaba está prestes a cair no terreno da mesma. Informo que as mesmas não têm condições financeiras para arcarem com o custo deste muro.

Ressalto que em frente do terreno há uma galeria com duas bocas de lobo que servem para a captação de águas pluviais, mas que devido a erosão estão prestes a desmoronar.

Justifico por fim que em visita ao local observei que o caso necessita ser resolvido com a **máxima urgência**, pois entramos numa estação chuvosa e se o barranco ceder prejudicará outras casas e terrenos.

Ofício nº 346/98